



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.673 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver o Funcionário Público Municipal JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, completado 30 (trinta) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Ser<sup>vi</sup>ços, apresentada;

Considerando, também, o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LORENA, de 30 de março de 1990, que alterou o tempo de serviço e o limite de idade, para a aposentadoria dos Funcionários Públicos Municipais Efetivos;

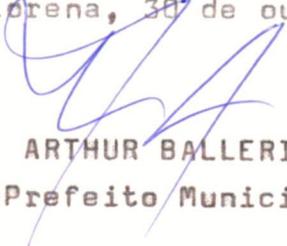
Considerando, finalmente, o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal, opinando pela concessão da aposentadoria pleiteada,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 01 de novembro de 1992, de acordo com a alínea "a", artigo 20, Título XIX, das Disposições Gerais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Lorena, de 30 de março de 1990, o Funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, no cargo de Assessor, que ocupa., Nível "22", da Secretaria de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais, sendo o adicional por tempo de serviço calculado na base de 30% (trinta por cento).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1992.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 033

LIVRO DE PORTARIAS

( CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.673/92 )

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de outubro de 1992.

*Maria Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =

*A*